



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 228/2025

Pretende a **nobre Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, através da **Emenda Modificativa n. 01, ao Projeto de Lei n. 228/2025**, modificar o art. 3º, da propositura.

Analizando a presente propositura sou do parecer de que a mesma é **legal e constitucional**, pois observo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que sendo a emenda em análise aprovada em plenário, a mesma faça parte do Projeto de Lei 228/2025 com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de março de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Jefferson Henrique
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

